CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PARECER CONJUNTO

SEGUNDO PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES

Proposição: Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2026

Assunto: Análise da Emenda Supressiva de autoria do Vereador Fernando Abbá Lira, que propõe a supressão do artigo 116 da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal.

I – RELATÓRIO

Retorna à análise das Comissões Permanentes a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2026, que dispõe sobre a revisão geral da Lei Orgânica do Município de Ariranha do Ivaí, mediante substituição integral de seu texto.

A proposta já foi anteriormente analisada pelas Comissões, que emitiram parecer favorável à sua aprovação.

Nesta nova análise, as Comissões examinam a Emenda Supressiva apresentada pelo Vereador Fernando Abbá Lira, que propõe a exclusão integral do artigo 116, referente aos critérios de qualificação técnica para a nomeação dos Secretários Municipais e titulares de órgãos equivalentes.

II – ANÁLISE DAS COMISSÕES

Após análise da Emenda Supressiva, as Comissões entendem que a retirada do artigo 116 não compromete a estrutura geral da proposta de revisão da Lei Orgânica Municipal.

A supressão preserva as disposições do artigo 115, que estabelece os requisitos gerais para a nomeação dos Secretários Municipais e titulares de órgãos equivalentes, mantendo a competência do Prefeito Municipal para a escolha de seus auxiliares diretos, observadas as exigências constitucionais e legais.

As Comissões consideram, ainda, que eventuais requisitos específicos de formação, experiência ou capacitação poderão ser disciplinados por legislação própria, respeitadas as atribuições e particularidades de cada Secretaria Municipal.

Dessa forma, entendem que a Emenda Supressiva é pertinente e não prejudica os demais dispositivos da proposta.

III – CONCLUSÃO E PARECER

Diante do exposto, as Comissões Permanentes manifestam-se **FAVORAVELMENTE à aprovação da Emenda Supressiva de autoria do Vereador Fernando Abbá Lira**, que suprime integralmente o artigo 116 da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2026.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Manifestam-se, igualmente, **FAVORAVELMENTE à continuidade da tramitação e à aprovação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2026, com a alteração decorrente da Emenda Supressiva**, observadas as disposições regimentais e legais aplicáveis.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, 03 de novembro de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Marcos de Andrade Neckel _____

Secretário: Antônio Marcos Vicentino _____

Relator: Celso Kusminski _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Presidente: Celso Kusminski _____

Secretário: Fabrício Dolla dos Santos _____

Relator: Fernando Abbá Lira _____

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: Antônio Marcos Vicentino _____

Secretário: Cláudio Lima Ruiz _____

Relator: José Aparecido de Oliveira _____

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO

Presidente: Fernando Abbá Lira _____

Secretário: José Aparecido de Oliveira _____

Relator: Marcos de Andrade Neckel _____

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Presidente: Cláudio Lima Ruiz _____

Secretário: João Leal de Araújo _____

Relator: Fabrício Dolla dos Santos _____